

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SMSOP Nº 013, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública de Santo Amaro, Estado da Bahia, e, fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor Srº. **EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA**, matrícula - 500107, respondendo pela Superintendência Municipal de Trânsito a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 2090/2017, de 29 de dezembro de 2017 e na Lei Municipal nº 2.198/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

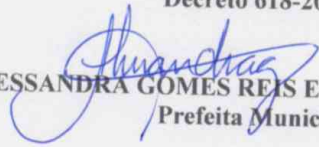
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2022.


SANDRA MARIA MORAES DO CARMO

Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal